

Documento de Informações Fundamentais

Opções FX

Finalidade

Este documento fornece-lhe informações fundamentais sobre este produto de investimento ou instrumento financeiro. Não constitui material promocional e por lei estas informações são obrigatórias para auxiliar o investidor a entender a natureza, os custos e encargos, os riscos inerentes e os benefícios decorrentes da negociação e detenção deste produto, para poder compará-lo com outros produtos.

Produto

A entidade emitente deste produto é o Banco L.J. Carregosa, S.A. ("Banco Carregosa"). Contacte-nos através do número +351 213 232 950 para mais informações. O Banco Carregosa está sob a supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) de Portugal. Este Documento de Informações Fundamentais foi publicado a 15 de fevereiro de 2018.

Aviso

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e que pode ser difícil de compreender.

O que é este produto?

Tipo

As opções sobre divisas ("opções FX") revestem, nos termos da Secção C do Anexo I da MiFID II (Diretiva n.º 2014/65/UE), a qualidade de instrumento financeiro derivado.

Objetivo

As opções FX subdividem-se em opções de compra e de venda, podendo o investidor assumir em cada contrato uma posição longa (compradora) ou curta (vendedora).

Opção de compra (Call Option): contrato que concede ao comprador o direito, mas não o dever, de comprar, na maturidade (opção europeia) ou até à maturidade (opção americana), um valor pré-acordado de um determinado par de divisas ao preço contratado (preço de exercício – "strike price"). No caso do comprador exercer a opção, o vendedor da opção fica obrigado a efetuar a entrega do ativo subjacente (liquidação física) ou a liquidar a diferença entre o strike price do contrato e o preço de mercado do subjacente no momento do exercício (liquidação financeira).

Opção de venda (Put Option): contrato que concede ao comprador o direito, mas não o dever, de vender, na maturidade (opção europeia) ou até à maturidade (opção americana), um valor pré-acordado de um determinado par de divisas ao preço contratado (preço de exercício – "strike price"). No caso do comprador exercer a opção, o vendedor da opção fica obrigado a adquirir o ativo subjacente (liquidação física) ou a liquidar a diferença entre o preço de mercado do subjacente no momento do exercício e o strike price do contrato (liquidação financeira).

Uma opção FX permite obter exposição a flutuações do valor de um par de divisas subjacente ao contrato, sem o possuir. O seu retorno depende da evolução do preço do subjacente, do prazo até à maturidade e da volatilidade do mercado e do subjacente. Este produto é transacionado com fins especulativos ou para cobertura cambial, sendo usualmente negociado em margem. A negociação em margem permite a alavancagem do seu investimento, isto é, a utilização de uma pequena quantidade de capital pode suportar um investimento com uma exposição maior. Note que a alavancagem exige um cuidado adicional, uma vez que o investidor pode realizar grandes lucros se o preço se mover a seu favor, mas arrisca perdas superiores ao valor investido se o preço se mover a seu desfavor.

Destinado a pequenos investidores

A negociação deste produto não é apropriada para clientes de todos os perfis de risco. O produto é usualmente utilizado por investidores que pretendam obter exposições de curto prazo a instrumentos financeiros, negociam com capital que podem perder, possuem uma carteira diversificada de investimentos e poupanças, têm uma elevada tolerância ao risco e compreendem o impacto e os riscos associados à negociação com margens.

Prazo

Uma opção FX geralmente não tem período de detenção recomendado. Uma opção FX tem maturidades negociáveis de 1 dia a 12 meses. No vencimento, o investidor tem a hipótese de escolher o método de exercício que se aplicará se a opção vencer in-the-money (se for exercida). As opções FX podem ser liquidadas financeiramente ou convertidas numa posição Rolling FX Spot, momento a partir do qual as posições mantidas no final de um dia de negociação são transportadas para o próximo dia útil disponível (liquidação física).

Informações específicas sobre cada opção de investimento subjacente podem ser encontradas aqui: https://www.bancocarregosa.com/fotos/repositorio/mod0138_gb_pt_3280538136268194e5f2da.pdf

Quais são os riscos e o que posso obter como retorno?

Indicador de risco



O resumo do indicador de risco é um guia para o nível de risco deste produto em comparação com outros produtos. Este mostra a probabilidade de perda de capital com o produto decorrente dos movimentos dos preços no mercado ou do risco de contraparte. Este produto foi classificado como 7 em 7, o que corresponde à classe de risco mais elevado. Esta classificação traduz uma elevada probabilidade de se poderem registar perdas potenciais. O risco cambial é relevante atendendo a que o investidor pode receber os pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno final dependerá da taxa de câmbio entre as duas divisas. Este risco não é considerado no indicador apresentado acima. Os riscos de negociação são ampliados pela alavancagem (multiplicador de risco) - a perda total em que o investidor pode incorrer pode exceder significativamente o montante investido ou depositado. Os ganhos ou perdas podem variar significativamente em tempos de elevada volatilidade ou incerteza de mercado/económica; tais oscilações são ainda mais significativas se as posições do investidor forem alavancadas e também podem afetar negativamente a sua posição. Por conseguinte, as exigências de reforço de margem podem ser colocadas de forma rápida ou frequente. Em caso de incumprimento, as posições do investidor podem ser compulsivamente encerradas, sendo que qualquer perda será suportada pelo investidor. Negocie apenas depois de reconhecer e aceitar os riscos. O investidor deve considerar cuidadosamente se a negociação de produtos alavancados lhe é adequada.

Cenários de desempenho

Existem vários tipos de risco de negociação, incluindo o risco de alavancagem, dos quais o investidor deve estar ciente antes de começar a negociar. Informações sobre os fatores que afetam o desempenho deste produto são detalhadas em https://www.bancocarregosa.com/fotos/repositorio/mod0138_gb_pt_3280538136268194e5f2da.pdf, incluindo, entre outros;

- Risco de alavancagem
- Risco de perda ilimitada
- Risco de margem
- Risco cambial
- Risco de mercado
- Risco de mercado não regulamentado
- Risco de perturbações do mercado
- Risco de contraparte
- Risco da plataforma de negociação online e de tecnologias de informação
- Conflitos de interesse

Cálculo de ganho / perda:

O ganho ou perda do investidor numa Opção FX (Call) depende da evolução do preço do subjacente e do prémio da opção.

Numa posição longa, o ganho ou perda é calculado pela diferença entre o preço do subjacente na maturidade e o preço de exercício da opção. Quando a opção não é exercida (preço do subjacente < preço de exercício), o resultado da opção é nulo e é apurada uma perda igual ao prémio pago para aquisição da opção. Quando a opção é exercida, o ganho é apurado pela diferença positiva entre o preço do subjacente e o preço de exercício, devendo ser subtraído o prémio. No entanto, para apurar o resultado final é necessário multiplicar o resultado obtido pelo tamanho do contrato.

Numa posição curta, o ganho ou perda é calculado pela diferença entre o preço do subjacente na maturidade e o preço de exercício da opção. Quando a opção não é exercida (preço do subjacente < preço de exercício), o resultado da opção é nulo e é apurado um ganho igual ao prémio recebido pela venda da opção. Quando a opção é exercida, a perda é apurada pela diferença positiva entre o preço do subjacente e o preço de exercício, devendo ser somado o prémio. No entanto, para apurar o resultado final é necessário multiplicar o resultado obtido pelo tamanho do contrato.

Fórmula de cálculo de ganho / perda:

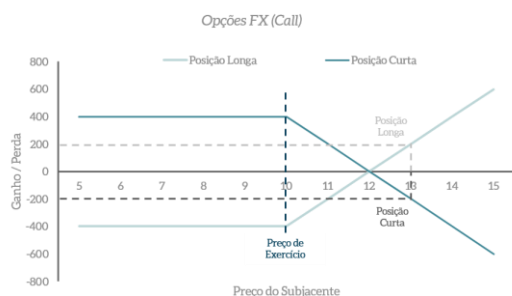
Posição Longa: $(\text{Máx}(\text{Preço do Subjacente} - \text{Preço de Exercício}, 0) - \text{Prémio}) \times \text{Tamanho do Contrato}$

Posição Curta: $(-\text{Máx}(\text{Preço do Subjacente} - \text{Preço de Exercício}, 0) + \text{Prémio}) \times \text{Tamanho do Contrato}$

Preço de Exercício	10
Tamanho do Contrato	200
Prémio por Contrato	2

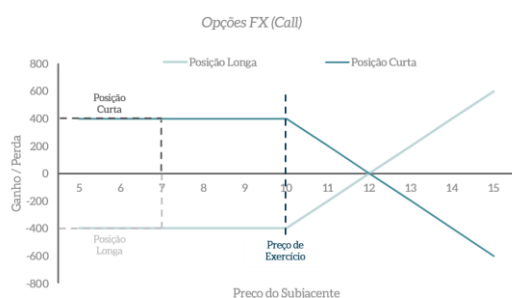
Exemplo 1:

O preço de exercício contratado é 10 e o prémio por opção é 2. Na maturidade, o preço do subjacente é 13, pelo que a opção é exercida. O investidor que tenha assumido uma posição longa, apura um ganho de 200: $((13 - 10) - 2) \times 200 = 200$. Inversamente, o investidor que tenha assumido uma posição curta, apura uma perda de 200: $(-(13 - 10) + 2) \times 200 = -200$.



Exemplo 2:

O preço de exercício contratado é 10 e o prêmio por opção é 2. Na maturidade, o preço do subjacente é 7, pelo que a opção não é exercida. O investidor que tenha assumido uma posição longa, apura uma perda de 400: $(0 - 2) \times 200 = -400$. Inversamente, o investidor que tenha assumido uma posição curta, apura um ganho de 400: $(-0 + 2) \times 200 = 400$.



Cálculo de ganho / perda (Opção FX (Put)):

O ganho ou perda do investidor numa Opção FX (Put) depende da evolução do preço do subjacente e do prêmio da opção.

Numa posição longa, o ganho ou perda é calculado pela diferença entre o preço de exercício da opção e o preço do subjacente na maturidade. Quando a opção não é exercida (preço do subjacente > preço de exercício), o resultado da opção é nulo e é apurada uma perda igual ao prêmio pago para aquisição da opção. Quando a opção é exercida, o ganho é apurado pela diferença positiva entre o preço de exercício e o preço do subjacente, devendo ser subtraído o prêmio. No entanto, para apurar o resultado final é necessário multiplicar o resultado obtido pelo tamanho do contrato.

Numa posição curta, o ganho ou perda é calculado pela diferença entre o preço de exercício da opção e o preço do subjacente na maturidade. Quando a opção não é exercida (preço do subjacente > preço de exercício), o resultado da opção é nulo e é apurado um ganho igual ao prêmio recebido pela venda da opção. Quando a opção é exercida, a perda é apurada pela diferença positiva entre o preço de exercício e o preço do subjacente, devendo ser somado o prêmio. No entanto, para apurar o resultado final é necessário multiplicar o resultado obtido pelo tamanho do contrato.

Fórmula de cálculo de ganho / perda:

Posição Longa: $(\text{Máx}(\text{Preço de Exercício} - \text{Preço do Subjacente}, 0) - \text{Prémio}) \times \text{Tamanho do Contrato}$

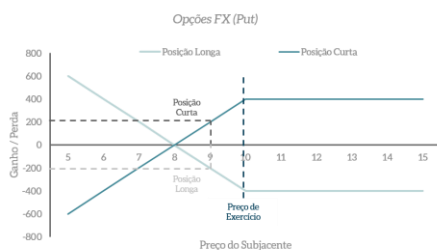
Posição Curta: $(-\text{Máx}(\text{Preço de Exercício} - \text{Preço do Subjacente}, 0) + \text{Prémio}) \times \text{Tamanho do Contrato}$

Preço de Exercício	10
Tamanho do Contrato	200
Prémio por Contrato	2

Exemplo 1:

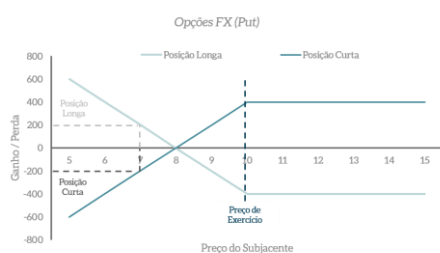
O preço de exercício contratado é 10 e o prémio por opção é 2. Na maturidade, o preço do subjacente é 9, pelo que a opção é exercida. O investidor que tenha assumido uma posição longa, apura uma perda de 200: $((10 - 9) - 2) \times 200 = -200$. Inversamente, o investidor que tenha assumido uma posição curta, apura um ganho de 200: $(-(10 - 9) + 2) \times 200 = 200$.

Note que mesmo com o preço do subjacente a mover-se a favor da posição longa – tendo a opção sido exercida –, o investidor que adquiriu a opção apura uma perda, resultante do prémio pago.



Exemplo 2:

O preço de exercício contratado é 10 e o prémio por opção é 2. Na maturidade, o preço do subjacente é 7, pelo que a opção é exercida. O investidor que tenha assumido uma posição longa, apura um ganho de 200: $((10 - 7) - 2) \times 200 = 200$. Inversamente, o investidor que tenha assumido uma posição curta, apura uma perda de 200: $(-(10 - 7) + 2) \times 200 = -200$.



O que acontece se o Banco Carregosa não puder pagar?

O que acontece se o Banco Carregosa não puder pagar?

O Banco Carregosa é um banco europeu totalmente credenciado e é membro do Sistema de Indemnização aos Investidores ("SII") que funciona junto da CMVM, garantindo a cobertura dos créditos de que seja sujeito passivo uma entidade participante em consequência de incapacidade financeira desta para, de acordo com as condições legais e contratuais aplicáveis, reembolsar ou restituir aos investidores os fundos que lhes sejam devidos ou que lhes pertençam e que se encontrem especialmente afetos a operações de investimento, ou que sejam detidos, administrados ou geridos por sua conta no âmbito de operações de investimento. As regras de funcionamento do

SII, designadamente, âmbito de cobertura, limites e exclusões, podem ser obtidas junto da CMVM (www.cmvm.pt).

Quais são os custos?

Antes de começar a negociar uma opção FX, o investidor deve familiarizar-se com todas as comissões, taxas e outros encargos pelos quais será responsável. Estes encargos reduzirão qualquer lucro líquido ou aumentarão as perdas do investidor.

Esta tabela ilustra os diferentes tipos de custos para uma opção FX

Custos pontuais	Spread	A diferença entre o preço de oferta (venda) e o preço de procura (compra). O spread depende de muitos fatores diferentes, incluindo, entre outros, a liquidez subjacente e a volatilidade, a hora do dia e a dimensão da negociação nacional.
	Comissão	Aplicável a transações cujo volume seja inferior ao mínimo estabelecido.
	Spread na taxa de conversão de moeda	Os lucros e perdas são convertidos, no momento da realização das mesmas, à taxa de câmbio média de bid e ask, acrescida de um spread de 1%, divulgada pelo Saxo Bank para o CFD sobre FOREX do par cambial relevante.
Custos contínuos	Financiamento de lucros/prejuízos não realizados (juros de financiamento)	Qualquer lucro/perda não realizado/a que é transportado/a entre sessões está sujeito/a a um crédito ou débito de juros.

Os encargos para os investidores estão publicitados na plataforma e disponíveis para consulta antes da abertura da posição e compreendem um spread e uma comissão fixa, sendo esta última apenas aplicável a transações inferiores a um montante pré-definido.

As condições de negociação do Banco Carregosa podem ser consultadas em: <https://www.bancocarregosa.com/pt/precario/>.

Durante quanto tempo devo deter o investimento e é possível levantar o dinheiro antecipadamente?

Período de detenção recomendado: sem período de detenção recomendado

Uma opção FX não tem período de detenção recomendado. Desde que o Saxo Bank A/S esteja aberto para negociação, o investidor pode entrar e sair das posições a qualquer momento.

Como posso apresentar uma reclamação?

Se, como cliente ou potencial cliente do Banco Carregosa, levantou uma questão ou um problema, por exemplo, ao seu gestor de conta ou outro funcionário do Banco sem receber uma resposta satisfatória, deve apresentar uma reclamação recorrendo aos meios abaixo indicados:

- Por via postal, para o seguinte endereço:
 - Avenida da Boavista 1083, 4100-129 Porto
- Através de mensagem eletrónica, para o seguinte e-mail:
 - ocorrencias@bancocarregosa.com
- Através de fax, para o seguinte número:
 - 226086488.

Se não está satisfeito com a resposta à sua reclamação, pode apresentar uma reclamação à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários:

Rua Laura Alves, n.º 4, apartado 14258, 1064-003 Lisboa